


ANTEPROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, de autoria do Vereador Léo Büttenbender, que "Dispõe sobre a isenção de IPTU às famílias com pessoas portadoras de HIV ou tumores malignos, no Município de Dois Irmãos, e dá outras providências." Requerimento nº. 38/2017 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke– Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Lidia Terezinha Maicá Severo, falecida no dia 06 de agosto de 2017, aos 71 anos de idade. Pedido de Providências nº 245/2017 - de autoria do Vereador Paulo Edvino Fritzen – Solicitando que o CRM (Conselho Regional de Medicina) exija o cumprimento da Lei Federal nº. 5991/1973, artigo 35, alínea A, bem como o Código de Ética Médica, capítulo 3, artigo 11. Pedido de Providências nº 246/2017 - de autoria da Vereadora Eliane Becker – Solicitando substituição dos postes de madeira localizados nos seguintes endereços: a) Rua Armando Johann com a Rua Ijuí, Bairro Travessão; b) Estrada Campo Bom, Bairro Becker, sentido Av. Sapiranga/Estr. Campo Bom, ao lado da Elétrica Leão, como também os dois postes subsequentes. Pedido de Providências nº 247/2017 - de autoria da Vereadora Eliane Becker – Solicitando as seguintes providências: 1. Patrolar, bem como que seja colocado saibro (ou brita) na Rua Pedro Becker, Bairro Becker, no Loteamento regularizado da Estrada Campo Bom; 2. Colocar brita na Rua Armando Johann, sentido Rua Ijuí (Igreja do Travessão), localizada no Bairro Travessão. Pedido de Providências nº 248/2017 - de autoria do Vereador Paulo Edvino Fritzen – Solicitando que seja feita pavimentação com bloqueto de concreto na Rua Dourados, localizada no Bairro Industrial. Sendo essa a matéria do expediente, passou-se ao **Grande Expediente**: Não havendo nenhum vereador inscrito, a Senhora Presidente passou às **Comunicações de Liderança**: Não havendo nenhum vereador inscrito, Presidente **Eliane**: Eu queria reiterar, hoje à tarde, o Presidente da Câmara Municipal de Estância Velha convidou a todos os vereadores para fazer um curso que é gratuito na Câmara de Vereadores de Estância Velha. A Diretora da Câmara, Ketlin, deixou uma cópia para todos, e quem quiser, por favor, entre em contato com a Câmara de Estância Velha para reservar a sua vaga. Neste momento, a Senhora Presidente passou à **Ordem do Dia**: A Senhora Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 088/2017, bem como o Anteprojeto de Lei nº. 04/2017 à Comissão Geral de Pareceres, e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda dos pareceres. Reaberta a sessão a Senhora Presidente colocou em **discussão a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 085/2017**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR E RETIFICAR OS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - RS E A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A emenda é de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke. 'Art. 1º Fica instituído o Incentivo Variável por Desenvolvimento de Metas aos profissionais das Equipes de Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e demais profissionais da saúde que estiverem cumprindo sua carga horária nas unidades credenciadas e que estiverem cadastrados no CNES, além das normas que constam no manual do PMAQ. (NR) JUSTIFICATIVA: A presente Emenda se justifica eis que, além do cumprimento da carga horária, o servidor que vir a receber o incentivo também cumpra as demais normas e metas estabelecidas, o que acarretará em melhor prestação do serviço.' **Votada, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 085/2017 foi aprovada por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 085/2017**, que "MODIFICA A LEI Nº. 4.041/2014, QUE "INSTITUI O INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com a Emenda Modificativa nº. 001/2017. 'A seguinte proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A alteração da referida norma se faz necessária e encontra motivação nos seguintes tópicos, a saber: a)



Enquadramento de novas unidades de saúde; b) Enquadramento de novas condicionalidades para recebimento do incentivo e, c) Estabelece novos objetivos, novos quesitos de avaliação e período respectivo. Através deste projeto, fica instituído o Incentivo Variável por Desenvolvimento de Metas aos profissionais das Equipes de Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e demais profissionais da saúde que estiverem cumprindo sua carga horária nas unidades credenciadas e que estiverem cadastrados no CNES. Recebem o incentivo, os profissionais cadastrados nas unidades já credenciadas e aceitas pelo programa.' **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade com a emenda modificativa nº. 001/2017.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 088/2017**, que "ALTERA O ARTIGO 2º, CAPUT, DA LEI Nº. 2.006, DE 17 DE ABRIL DE 2003, QUE "INSTITUI O SISTEMA DE "SOBREAVISO" NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." "O regime de "sobreaviso" instituído por esta lei, terá a aplicação em serviços emergenciais na área da saúde ou da própria Administração, assim declarados pelo (a) respectivo (a) secretário (a) municipal (a), podendo o regime ser aplicado também para o motorista à disposição do Conselho Tutelar, para operário (s) especializado (s), pedreiro (s) e motorista (s) da Secretaria Municipal de Obras e Viação. A alteração do artigo 2º, caput, faz-se necessária para possibilitar a inclusão de novos cargos para fins de disponibilidade à Administração Pública de servidores, eis que, em vista de eventos climáticos, festas populares e outros eventos da municipalidade, usualmente se necessita de servidores como operários especializados, pedreiros e motoristas nestes acontecimentos, para eventuais reparos e locomoção de pessoas da Administração, evitando-se, assim, eventuais custos com horário extraordinário e demais vantagens devidas pela convocação.' **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **votação o Ofício nº 003/2017** – de autoria do Rotary Club de Dois Irmãos, Presidente Leonardo José da Cruz Santos e Secretária Arci Maria Mallmann de Alencar - Encaminhando solicitação de espaço das dependências do plenário da Câmara Municipal para a realização do Seminário das Novas Gerações de Rotary Internacional distrito 4670, no dia 16 de setembro de 2017, das 07 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos. 'Na ocasião, serão discutidos e apresentados assuntos relacionados a *Comissão da Juventude* de Rotary Internacional, das quais um já está atuando na cidade que é o Rotaract Club, e outro está se trabalhando para compor, que é o Interact Club. Outros assuntos como o Intercâmbio de Jovens de 15 a 18 anos que o Rotary promove com sucesso há muitos anos, e o Intercâmbio de 18 a 30 anos de Jovens Profissionais, além de outros programas a serem discutidos na linha de novas gerações. Nesse sentido, entende-se que os assuntos são de utilidade pública, podendo assim ser de interesse da comunidade doisirmonense.' **Votado, o ofício foi aprovado por unanimidade.** Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, a Senhora Presidente passou ao espaço das **Explicações Pessoais**: Não havendo nenhum vereador querendo usar a palavra, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Eu quero apenas agradecer a comunidade, em especial ao Sr. Klein, representando a KleinGraf; mas a gente até esqueceu de comentar o perigo que é diariamente da comunidade atravessando ali em frente à Fábrica Carrano. Acredito também, que tem que ser feita alguma coisa para a comunidade não sentar ali no final de semana, porque ali não é local para sentar; por mais que a nossa Polícia Rodoviária Federal atue. Agradecer a presença dos empresários, que vocês fazem a diferença na nossa comunidade. Agradecer a comunidade que se faz aqui presente semanalmente também. Aos vereadores, que ajudaram a contribuir, assim como as pessoas que estavam aqui, sem cobrança, como nós todos vimos aqui, e não vai acontecer nada. A própria Marisa do DNIT pediu que se fizesse mais vezes e, que se leve isso adiante, não só a nível Rio Grande do Sul, que se leve a Brasília. E cada um de nós



tem um partido, e eu acredito que se leve isso também para os partidos em Porto Alegre, através dos nossos deputados estaduais e federais. Então, para semana que vem, nós temos a reunião com o Secretário Nei Fernando Ferraz, assim como com a Excelentíssima Prefeita Municipal Tânia Terezinha da Silva, com início marcado para às 18h30min, afim de esclarecerem sobre a Rua Rio de Janeiro, no São João. Então, os vereadores têm que saber que o pedido foi feito sobre a Rua Rio de Janeiro; lembrem que o pedido foi bem específico para este fim aqui. Uma ótima semana a todos, muito obrigada pela presença de vocês. Abraço. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão ordinária sob a proteção de Deus, e convidou a todos então para participar da reunião convocada com o Secretário de Planejamento, Sr. Nei Fernando Ferraz, que se realizará no dia 21 de agosto de 2017, com início às 18 horas e 30 minutos, bem como convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará também no dia 21 de agosto de 2017, após a reunião, às 19 horas.

DOIS IRMÃOS, 14 DE AGOSTO DE 2017.


LÉO BUTTENBENDER
SECRETÁRIO


ELIANE BECKER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL